



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 13 DE MAIO DE 2023

Cria a Comissão Especial para estudo e elaboração de propostas para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal de São João.

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para estudo e elaboração de propostas para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal de São João.

Art. 2º A comissão será formada pelos vereadores Selço de Oliveira (Presidente), Gessi da Silva Camargo, Quitéria Tassiane Von Fruhauf Machado e Clóvis Dias.

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 13 de maio de 2023.



Selço de Oliveira
Vereador

Justificativa:

A presente comissão especial será formada pelos vereadores indicados pela Presidente da Câmara, conforme determina o parágrafo quarto, do artigo 110 do Regimento Interno, e dentre estes, ficou escolhido o Vereador Selço de Oliveira para Presidente.

Algumas alterações a Lei Orgânica foram aprovadas no ano passado, mas houve conflito de numeração de incisos e artigos na hora de realizar a compilação, desta forma será necessário realizar algumas mudanças novas e após realizar também as alterações necessárias no Regimento Interno como planejado.

